**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA**
Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322 - Centro Paraibuna – SP
Tel./Fax: 39740110 E-mail: *ipmparaibuna@bol.com.br*

# RESOLUÇÃO N° 04, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a fixação da Política de Investimentos para o exercício financeiro de 2021".

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que o Conselho Municipal de Previdência aprovou e ela baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

**Artigo 1°** - O Comitê de Investimentos elaborará a Política de Investimentos e submeterá a aprovação do Conselho Municipal de Previdência, podendo a mesma ser revista, justificadamente, no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou nova legislação.

**Artigo 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraibuna, em 02 de dezembro de 2020

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**
Presidente do IPMP

Publicada na Secretaria do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, em 02 de dezembro de 2020.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**
Presidente do IPMP